



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Atos Administrativos	8
Compras e Cotações	8
Licitações e Contratos	8
Outros atos	8
Publicidade Oficial	8
Institucional	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.131/2022 **de 15 de Fevereiro de 2022.**

"Institui no calendário oficial do município de Capela do Alto o mês de conscientização à Saúde Mental - "Janeiro Branco".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Capela do Alto, o mês de conscientização à Saúde Mental - Janeiro Branco.

Art. 2º. No mês "**JANEIRO BRANCO**", segundo critérios de oportunidade e conveniência, realizar-se-á campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde mental, fundada nas seguintes diretrizes:

I. estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental;

II. promover discussões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas à saúde mental;

III. incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 3 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

L E I COMPLEMENTAR Nº 100/2022

de 15 de Fevereiro de 2022.

“Altera a Tabela de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Capela do Alto, fixada no Anexo II da Lei Complementar nº 098/2021 e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A remuneração do cargo em “comissão” de Assessor Parlamentar, fixada no Anexo II da Lei Complementar nº 098/2021, que “dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Capela do Alto e dá outras providências”, fica reequadrada na referência “13” (treze), conforme Tabela em anexo.

Art. 2. As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 4 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Lei Complementar nº 098/2021

FUNÇÕES/CARGOS		REF	P.	SALÁRIO
EFETIVOS	EM COMISSÃO			
Servente de Limpeza Copeira		01	A	1.212,00
			B	1.308,96
			C	1.413,68
			D	1.526,77
			E	1.648,91
		02	A	1.212,00
			B	1.308,96
			C	1.413,68
			D	1.526,77
			E	1.648,91
		03	A	1.212,00
			B	1.308,96
			C	1.413,68
			D	1.526,77
			E	1.648,91
		04	A	1.212,00
			B	1.308,96
			C	1.413,68
			D	1.526,77
			E	1.648,91
		05	A	1.212,00
			B	1.308,96
			C	1.413,68
			D	1.526,77
			E	1.648,91
		06	A	1.212,00
			B	1.308,96
			C	1.413,68
			D	1.526,77
			E	1.648,91
		07	A	1.212,00
			B	1.308,96
			C	1.413,68
			D	1.526,77
			E	1.648,91
Atendente		08	A	1.212,00
			B	1.308,96
			C	1.413,68
			D	1.526,77
			E	1.648,91
		09	A	1.332,39
			B	1.428,18
			C	1.542,44
			D	1.665,83
			E	1.799,10
Motorista		10	A	1.475,79
			B	1.593,85
			C	1.721,36
			D	1.859,07
			E	2.007,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 5 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

Assistente Administrativo		11	A B C D E	1.652,46 1.784,66 1.927,43 2.081,62 2.248,15
Assistente Legislativo		12	A B C D E	2.335,97 2.522,85 2.724,68 2.942,65 3.178,06
Tesoureiro	Assessor Parlamentar	13	A B C D E	2.555,49 2.759,93 2.980,72 3.219,18 3.476,72
Contador Diretor de Secretaria Assessor Técnico Legislativo		14	A B C D E	3.103,08 3.351,33 3.619,43 3.908,99 4.221,71
		15	A B C D E	4.672,88 5.046,71 5.450,45 5.886,48 6.357,40
Procurador Jurídico	Assessor Parlamentar da Presidência	16	A B C D E	5.658,61 6.111,30 6.600,20 7.128,22 7.698,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 6 de 8

Decretos

DECRETO Nº 3.350/2022 de 08 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições dos Incisos I e II do Art. 4º da Lei nº 2.120, de 27 de Dezembro de 2021 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 490.276,18 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 434 - 04.122.0004.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

Ficha: 427 - 15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura 234.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020801 ATENÇÃO BASICA

Ficha: 430 - 10.301.0027.2085.0000 Ação de Enfrentamento Pós Covid 19.... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 436 - 12.365.0032.2032.0000 Manutenção em Creches

Municipais Fundeb..... 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 437 - 27.812.0037.2045.0000 Manutenção e Reestruturação dos Centros Esportivos 66.276,18

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 433 - 08.244.0044.2056.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R\$ 490.276,18

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit financeiro: 480.276,18

II - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020902 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

Ficha: 422 - 12.365.0032.2032.0000 Manutenção em Creches Municipais Fundeb.... 10.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

TOTAL R\$ 490.276,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 08 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.351/2022 de 14 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.126, de 11 de Fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), observando-se as seguintes classificações econômicas e funcionais programáticas:

02.09 EDUCAÇÃO

02.09.03 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0034. 1064 Reformas, Ampliações e Adequações das Escolas

Municipais

4.4.90.51.00 Obras e InstalaçõesR\$ 113.500,00

(Fonte 05) (Federal FNDE)

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Fundo Nacional de Ensino (FNDE).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.352/2022 de 14 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.127, de 11 de Fevereiro de 2022;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 7 de 8

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observando-se as seguintes classificações econômicas e funcionais programáticas:

02.08 SAÚDE
02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0030.1063 Reforma, Instalações e Ampliações dos Prédios da Saúde
4.4.90.51.00 Obras e InstalaçõesR\$ 200.000,00
(Fonte 01) (TESOURO)

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.353/2022
de 14 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.128, de 11 de Fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), observando-se as seguintes classificações econômicas e funcionais programáticas:

02.08 SAÚDE
02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 ATENÇÃO BÁSICA
10.301 Atenção Básica
10.302.0027.2029 Assistência Odontológica a População
3.3.90.39.00 Outros Serviços Pessoa JurídicaR\$ 90.000,00
(Fonte 05) (Federal)

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de recursos repassados pelo Fundo Nacional, da Saúde pelo Piso de Atenção Básica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.354/2022
de 14 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.129, de 11 de Fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 611.900,00 (seiscentos e onze mil e novecentos reais), observando-se as seguintes classificações econômicas e funcionais programáticas:

02.07 GESTÃO AMBIENTAL
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0026.1038 Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Depto Meio Ambiente
4.4.90.52.00 Equipamento Material Permanente... R\$ 611.900,00
(Fonte 02) (Estado)

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.355/2022
de 14 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.130, de 11 de Fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 640.140,07 (seiscentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 8 de 8

quarenta mil, cento e quarenta reais e sete centavos), observando-se as seguintes classificações econômicas e funcionais programáticas:

02.09 EDUCAÇÃO
02.09.04 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0034.2037 Manutenção e Suporte ao Ensino Fundamental
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
(Fonte 02) (Estado)

12.361.0034.2037 Manutenção e Suporte ao Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 400.000,00
(Fonte 02) (Estado)

12.361.0034.2037 Manutenção e Suporte ao Ensino Fundamental
3.3.90.32 Outros Materiais Distribuição Gratuita.....R\$ 140.140,07
(Fonte 02) (Estado)

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit do exercício anterior dos recursos do Fundeb para manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALARME (INCLUSO MATERIAL)

Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras da Educação por meio do telefone (15) 3267-1210 ou e-mail: compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br com Marcio.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 15 de Fevereiro de 2022.

Licitações e Contratos

Outros atos

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO, TERRAPLENAGEM INICIAL EM ÁREA LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL JUVENAL MOREIRA DE LARA NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - SP

RECORRENTE: CORREA ALVES ENGENHARIA LTDA

Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir para DAR IMPROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa CORREA ALVES ENGENHARIA LTDA, e, portanto, será mantida a decisão da Comissão de Licitação em classificar a empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA LTDA.

Capela do Alto, 15 de Fevereiro de 2022.

Péricles Gonçalves- Prefeito Municipal

Publicidade Oficial

Institucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL ON-LINE, no dia 22 de Fevereiro de 2022, com início às 19:00 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195.000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal

<https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do "3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2021 (Setembro a Dezembro de 2022)", que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação, a participação da sociedade é fundamental. A realização da audiência pública municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 11bd-270b-b51c-b187



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 748, ano V, veiculado em 16 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 16/02/2022 às 09:08:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001009462255, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/11bd-270b-b51c-b187>